

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/009090/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Comitê Transfusional, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- I - Eduardo Haruo Saito (Coordenadoria de Medicina Cirúrgica), mat. 33.452-4;
II - Marta Maria Nazário Monteiro da Cruz (COEN), mat. 39.321-5;
III - Ana Cristina Amorim Dantas (Gerência de Riscos), mat. 34.945-6;
IV - André Pereira Fernandes (Centro Cirúrgico), mat. 34.051-3;
V - Rafael Fonseca de Souza (CTI Geral), mat. 41.727-9;
VI - Andrea Ribeiro Soares (Hematologia), mat. 36.072-7;
VII - Joaquim Henrique de Souza Aguiar Coutinho (Cirurgia Cardíaca), mat. 26.746-8;
VIII - Zely Sant'Anna Marotti Almeida (Cirurgia Cardíaca), suplente de Joaquim, CPF 154.222.777-16;
IX - Soraia da Silva Rocha Esteves (Pediatria), mat. 34.035-6;
X - Regina Marcia Rangel de Oliveira (Serviço Social/Hemoterapia), mat. 34.345-9;
XI - Katia Aparecida Andrade Coutinho (Enfermagem/Hemoterapia), mat. 34.546-2;
XII - Jennifer Ribeiro da Cunha (Hemoterapia), mat. 39.710-9;
XIII - Adriana Simões Erthal Campos (Hemoterapia), suplente de Jennifer, mat. 43.186-6.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025

RUI DE TEOFILO E FIGUEIREDO FILHO
Diretor Geral

Id: 2677442

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 426 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE A UENF E A EMPRESA TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/003530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/2025, celebrado entre a UENF e a empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de projetores multimídia para atender às necessidades da PROAC, PROEX, PROGRAD, PROPPG, CBB, CCH, CCT, CCTA, VILLA MARIA e REITORIA/UFENF.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

- Carlos Vitor da Silva, ID Funcional nº 4145121-0 (Gestor);
- Nádia Rosa Pereira, ID Funcional nº 4324505-6 (Fiscal);
- Felipe Moussalem, ID Funcional nº 4181305-7 (Fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2025

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2677338

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DA REITORA
DE 09.09.2025**

PROCESSO Nº SEI-260002/002693/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o lote 01 (único) do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é a aquisição de refrigeradoras para atendimento às necessidades do Restaurante Universitário da UENF, pelo valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em favor da empresa B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.159.219/0001-55.

Id: 2677398

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 08.09.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-26/052095/2004 - DÉBORA DE MENDONÇA FREIRE, ID Funcional nº 641179-7, Profissional de Nível Superior, períodos de 16/06/2013 a 15/06/2018 e 16/06/2018 a 15/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-26/050391/2005 - ELIEZER NOVAES FREIRE, ID Funcional nº 641181-9, Profissional de Nível Superior, períodos de 01/06/2013 a 31/05/2018 e 01/06/2018 a 31/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-26/050027/2008 - CLÁUDIA POMBO SUDRE, ID Funcional nº 641404-4, Profissional de Nível Superior, períodos de 02/10/2015 a 01/10/2020 e 02/10/2020 a 01/10/2025.

CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio.

Id: 2677391

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA DETRO/SECC/SUBCOM Nº 006
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Estadual Nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; o Decreto nº. 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; Decreto Nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2025; a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-100005/000994/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 23/07/2025 até 31/12/2025.

III - De/Concedente:
UO: 31330
UG: 313300

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO: P.T.: 26.122.0002.1016
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.501.230
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025

RAPHAEL S. SALGADO
Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários
do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da Casa Civil

Id: 2677217

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/09/25
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 820 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/CENTRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Processo nº SEI-100006/001444/2024.

Onde se lê:

Gestora	CLARISSE AMARAL PAIVA	99.000.964	ASSCON
---------	-----------------------	------------	--------

Leia-se:

Gestora	CLARICE AMARAL PAIVA	99.000.964	ASSCON
---------	----------------------	------------	--------

Id: 2677155

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 09.09.2025**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a existência de possíveis, irregularidades contidas no Processo nº SEI-020001/005069/2025, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato, Comissão integrada pelos servidores **SERGIO SEVERINI**, Agente Auxiliar de Serviços de Saúde, ID Funcional nº 19316623, **LEONARDO REGO BLANCHART**, Assessor Chefe ID Funcional nº 5036578-9 e **GABRIELA MARIA ALVES LUZ PINTO**, Assessora ID Funcional nº 50240536, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-020001/005069/2025.

Id: 2677416

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08/09/2025
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA EMATER-RIO Nº 835 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

TO E GESTÃO DO CONTRATO ENTRE A EMATER-RIO E A VISION ON LINE TELECOM LTDA.

PROCESSO Nº SEI-520002/000307/2025

Onde se lê:

FISCAIS:
- Jorge Pires Ferreira Filho - Chefe do Núcleo de Apoio a Sede - ID Funcional 2022536-9.
- Sebastião Bruno Junior - Chefe do Núcleo de Transporte - ID Funcional 2691592-8.

FISCAL SUPLENTE:
- Vania Souza Pauseiro - Auxiliar Administrativa - ID Funcional 2671956-7.

FISCAIS:
- Otto Luiz Vital - Chefe do Centro de Treinamento - ID Funcional nº 2694145-7.
- Marcus Vinicius Rezende Santos - Assessor - ID Funcional nº 5116119-2.

FISCAL SUPLENTE:
- José Mathias Silva Rocha - Coordenador de Engenharia Rural - ID Funcional Funcional nº 587934.

Leia-se:

FISCAIS:
- Otto Luiz Vital - Chefe do Centro de Treinamento - ID Funcional nº 2694145-7.
- Marcus Vinicius Rezende Santos - Assessor - ID Funcional nº 5116119-2.

FISCAL SUPLENTE:
- José Mathias Silva Rocha - Coordenador de Engenharia Rural - ID Funcional Funcional nº 587934.

Id: 2677183

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/09/2025**

PROCESSO Nº SEI-180007/000922/2022 - APROVO a prestação de contas do projeto Resistência Artística, da WN Recursos Empresariais Ltda. ME com CNPJ 08.382.347/0001-58, conforme Parecer 73 (110425626) Manifestação da Assessora da Lei de Incentivo (112410756) e pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, em favor de uma Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2677098

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/09/2025**

PROCESSO Nº SEI-180007/000742/2022 - APROVO a prestação de contas do projeto Vale do Café - Conexões e Desenvolvimento do proponente INSTITUTO CULTURAL CIDADE VIVA CNPJ 02.403.554/0001-65, conforme Parecer 75 (110840590) Manifestação da Assessora da Lei de Incentivo (112411587) e pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2677101

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 987 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta no SEI-310001/001176/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ato concessivo do auxílio-adoção da servidora Mariana Gonçalves Ferreira de Castro, ID Funcional nº 4279718-7, publicado no DOERJ de 04/06/2024, para retirar-lhe a expressão "em caráter provisório".

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º em relação ao (omitido) é 01/06/2039, que poderá ser prorrogado até 01/06/2042, de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior nos termos do artigo 4º da Lei estadual nº 3.499/2000.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos

Id: 2677218

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 988 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

DEFERE O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310001/003554/2025.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o auxílio-adoção, em caráter provisório à servidora estadual Luana de Oliveira Coutinho Diniz, ID Funcional nº 5008980-3, em razão do acolhimento de (omitido), com fundamento no art. 3º, alínea "b" da Lei estadual nº 3499/2000.

Art.2º- O termo inicial de produção de efeitos deste ato é 28 de agosto de 2025.